



OFÍCIO Nº 210/2022-GAB-PREF.

São Félix do Xingu-PA, 04 de novembro de 2022.

Ao
Excelentíssimo Senhor
GONÇALO DE SOUSA ARAÚJO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA,
NESTA

Assunto: **Encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 016/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, conforme entendimento pleito com Vossa Excelência, encaminhamos para conhecimento desta Augusta Casa de Leis, a Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, de 04 de novembro de 2022, que Dispõe sobre revogação da Lei Complementar 025/2007 de 18 de dezembro de 2007, que trata de doação de lotes urbanos ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA e dá outras providências.

A espera de sua aprovação confiamos nessa Casa, este órgão fica a disposição para maiores esclarecimentos, a fim de que se dê a celeridade a este procedimento administrativo, é o que consta para o momento.

Cordialmente,

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
3448234

Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2022.11.04 17:37:45 -02'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

RECEBIMOS
Em: 07/11/2022
Câmara Mul. de S. F. Xingu-PA

Wathylla Silva Ferrelra
Diretor Legislativo
Portaria 007/2021



MENSAGEM Nº 016/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(a) Vereadores(a).

Senhor Presidente da Câmara Municipal Senhoras e Senhores Vereadoras e Vereadores

Cumprimentando-o, Vossa Excelência, encaminhamos para conhecimento desta Augusta Casa de Leis, a Mensagem e Projeto de Lei Complementar nº 016/2022, que trata da revogação da LC 025/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a doação de lotes urbanos ao IBAMA.

Importante esclarecer que á época da doação, a municipalidade ainda não possuía a sua gleba patrimonial, ou seja, não tinha a propriedade da área urbana em que se situa a sua sede.

Desta feita, a doação a qual faz referência a LC 025/2007, não encontra amparo legal, não podendo produzir efeito no mundo jurídico, sendo assim nula.

Faz-se necessário ainda, dizer que na referida área, hoje está edificada a sede da Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, conforme se faz prova o relatório que segue anexo ao presente projeto de lei.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAO
CLEBER DE
SOUZA
TORRES:2068
3448234

Assinado de forma
digital por JOAO
CLEBER DE SOUZA
TORRES:20683448
234
Dados: 2022.11.04
17:38:23 -02'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2022
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 025/2007 de 18 de dezembro de 2007, que trata de doação de lotes urbanos ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 90, IV, XII, da Lei Orgânica do Município envia para apreciação e aprovação da Câmara Municipal o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Complementar nº 025/2007 de 18 de dezembro de 2007, que trata da doação dos lotes urbanos 04, 06, 08, 09, 10, 11, e 12, Quadra 257, Setor 003, localizados na Avenida Duque de Caxias ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Assinado de forma digital por JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES:20683448234
Dados: 2022.11.04 17:38:51 -02'00'

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu



CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 338/2018-DRFU/SEMURB
REQUERENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE
RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS - IBAMA
DADOS DO IMÓVEL: LOTES 04,06,08,09,10 e 12 / QUADRA 257 / SETOR
003.

Com base na **Lei nº 025/2007, de 18 de Dezembro de 2007**, que dispõe sobre a doação de Lotes Urbanos;

CERTIFICA, que revendo os arquivos do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMURB, verificou-se constar a existência de **Processo Administrativo nº 338/2018**, tendo como requerente o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS E RENOVAVEIS - IBAMA**, CNPJ: nº 03.659.166/0014-27, relativo ao pedido de titulação dos lotes urbano, descritos como: **LOTES 0004, 0006, 0008, 0009, 0010, 0011 e 0012 / QUADRA 257 / SETOR 003**, acontece que a referida área requerida, hoje se encontra a construção da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme fotos em anexo. Sendo assim, solicitamos um parecer jurídico revertendo o domínio do imóvel ao patrimônio municipal.

São Félix do Xingu, 13 de Outubro de 2022.

DURSILVAN GUIDA RIBEIRO

Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana
Decreto nº 054/2021

FRANCISCO DE ASSIS E SILVA FILHO

Coordenador do Plano Diretor Municipal – Decreto nº 260/2021
Chefe do Departamento de Urbanismo – Decreto nº 085/2021



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

São Félix do Xingu/PA, 13 de Outubro de 2022



